



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

LEI Nº 1134, DE 04 ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre modificação na Lei municipal nº 773/2012.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal;

Art. 1º O inciso II do artigo 5º da Lei Municipal nº 773/2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º
.....

II - nível de classificação: conjunto de cargos de mesma hierarquia, nível de responsabilidade, conhecimentos, habilidades específicas, formação especializada, experiência, risco e esforço físico para o desempenho de suas atribuições;” (NR)

Art. 2º Ficam alterados os Itens F-2, F-3, F-4, E-10 e C-2 do Anexo III da Lei Municipal nº 773/2012, que passam a ter a redação contida no Anexo I da presente Lei.

Art. 3º O artigo 8º da Lei Municipal nº 773/2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º

I – Analista Base de Saúde Pública - planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades inerentes aos objetivos e metas institucionais na área da saúde; prestar atendimento de saúde em sua área de formação; assessorar os gestores na definição de políticas públicas na área de saúde; emitir pareceres, laudos e atestados dentro da área de atuação de sua especialidade respeitando a legislação vigente; integrar segundo critérios do



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58


Ministério da Saúde equipe de estratégia da saúde da família; coordenar as atividades de sua unidade administrativa, projetos ou programas quando requisitado pela Administração Municipal; e prestar atendimento ao usuário dos serviços públicos;”

Art. 4º A denominação do macro cargo com nível de classificação F, prevista nos itens F.1, F.2. e F.3 do Anexo III, no Anexo II, no Anexo V e no Anexo VIII passa de Especialista em Saúde Pública para Analista Base de Saúde Pública.

Art. 5º Ficam convalidados os atos de enquadramento proferidos na vigência da Lei Municipal nº 773/2012.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 04 de Abril de 2016.


MARCUS VINICIUS DOELINGER ASSAD
PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

ANEXO I

Os Itens F-2, F-3, F-4, E-10 e C-2 do Anexo III da Lei Municipal nº 773/2012 passam a vigorar com a seguinte redação:

ITEM F-2

CARGO: ANALISTA BASE DE SAÚDE PÚBLICA
Especialidade: Cirurgião Dentista/Área
ATRIBUIÇÕES
Realizar diagnóstico, prevenção, tratamento e controle dos problemas de saúde bucal; coordenar e/ou executar estudos, pesquisas e levantamentos de interesses das anomalias de cavidades oral e seus elementos, que interferem na saúde da população, com aplicação de medidas de caráter coletivo para diagnosticar, prevenir e melhorar as condições de saúde da comunidade; supervisionar os auxiliares; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde, regular os processos assistenciais (organizar a demanda e oferta de serviço) no âmbito do sistema único de saúde do município, integrando-o com outros níveis do sistema.
PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE
Formação: Curso Superior em Odontologia com Residência e registro no Conselho Regional da Classe.

ITEM F-3

CARGO: ANALISTA BASE DE SAÚDE PÚBLICA
Especialidade: Enfermeiro/Área
ATRIBUIÇÕES
Administrar, planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar atividades e ações de enfermagem no âmbito da assistência, nos diferentes níveis de complexidade do sistema, no âmbito da atenção à saúde individual e coletiva; Assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde, regular os processos assistenciais (organizar a demanda e oferta de serviço) no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município, integrando-o com os outros níveis do sistema; Elaboração do plano de enfermagem a partir do levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes;
PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE
Formação: Ensino superior em Enfermagem e Registro no Conselho da Classe.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

ITEM F-4

CARGO: ANALISTA BASE DE SAÚDE PÚBLICA
Especialidade: Médico/Área – Médico Veterinário
ATRIBUIÇÕES
<p><u>Médico/Área:</u> Prestar assistência integral ao cidadão efetuando exames médicos, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem-estar da população; Desenvolver ações de saúde coletiva; Assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde, regular os processos assistenciais (organizar a demanda e oferta de serviço) no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município, integrando-o com outros níveis do sistema;</p> <p><u>Médico Veterinário:</u> Planejar, organizar, supervisionar e executar programas de proteção sanitária, aplicando conhecimentos e métodos para assegurar a saúde da comunidade e executar ações de controle de zoonose, de vigilância em saúde, de educação em saúde e aplicar as penalidades previstas em legislação específica, em função de situações de risco à saúde individual e coletiva.</p>
PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE
<p>Formação: Médico/Área - Curso Superior em Medicina com Residência e registro no Conselho Regional da Classe. Médico Veterinário – Ensino Superior em Medicina Veterinária e Registro no Conselho Regional de Classe.</p>

ITEM E-10

CARGO: ANALISTA EM SAÚDE PÚBLICA
Especialidade: Terapeuta Ocupacional
ATRIBUIÇÕES
<p>Planejar, coordenar, controlar, analisar, avaliar e executar atividade de Atenção a Saúde individual e coletiva. Proceder ao tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiência físicas e/ou psíquicas, promovendo atividades com fins específicos para ajudá-los na sua recuperação e integração social; executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacionais com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental e física do paciente;</p>
PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA


CNPJ 27.142.694/0001-58

Formação: Curso Superior em Terapia Ocupacional e registro no Conselho Regional da Classe.

ITEM C-2

CARGO: ASSISTENTE EM SAÚDE PÚBLICA
Especialidade: Assistente de Veterinária
ATRIBUIÇÕES
Executar tarefas auxiliares no campo da medicina veterinária, tais como auxílio na captura de animais de médio e grande porte, higienização de baias, canis e gatis, utilizando procedimentos específicos para proteção e recuperação dos animais e outras funções correlatas.
PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE
Formação: 4ª série do Ensino Fundamental completa.

Anchieta/ES, 04 de Abril de 2016.


MARCUS VINICIUS DOELINGER ASSAD
PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA